

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

## **Edital – programa “Descentraliza: Laboratório de Impacto da Periferia”**

**O Impact Hub Brasília, em parceria com o Instituto Sabin,** torna pública a abertura do processo de seleção de iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social em regiões administrativas do Distrito Federal. O programa visa incentivar negócios de impacto durante o período de 06 (seis) meses, nas condições fixadas neste documento.

**Impact Hub Brasília** – faz parte de uma rede global de espaços colaborativos, comunidades empreendedoras e programas que inspiram, conectam e escalam negócios de impacto. Conecta pessoas, marcas e empresas a causas de impacto que ajudam a transformar o Brasil e o mundo através de metodologias de inovação e desenvolvimento de negócios. Os espaços inovadores dão suporte aos programas, ao ecossistema de impacto e geram conexões entre as pessoas, iniciativas e projetos.

**Instituto Sabin** – desde 2005, o Instituto Sabin é responsável pela gestão do investimento social privado do Grupo Sabin. Organizado como uma OSCIP, com sede em Brasília e atuando em 12 estados, além do DF, o instituto tem a nobre missão melhorar a qualidade de vida das comunidades onde o Grupo Sabin está, fomentando a inovação social. O instituto atua com um amplo portfólio que está organizado a partir de quatro eixos estratégicos: (1) Engajamento social e filantropia; (2) Fortalecimento de ecossistemas e organizações; (3) Investimentos para impacto; e (4) Produção e difusão de conhecimento.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DESCENTRALIZA**

**1.1.** O presente edital visa selecionar iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social, ou seja, que têm a intenção de resolver um problema social. Estas iniciativas devem estar alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou, de alguma forma, atuar pela implementação de tecnologias sociais para desenvolvimento socioambiental nas seguintes Regiões Administrativas (RAs) do Distrito Federal: Ceilândia; Estrutural; Gama; Itapoã; Jardins Mangueiral; Paranoá; Planaltina; Recanto das Emas; Samambaia; Santa Luzia; Santa Maria; São Sebastião; Sobradinho I e II; Sol Nascente; e Varjão.

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

A finalidade do programa **Descentraliza** é selecionar iniciativas de impacto que sejam ou tenham potencial para ser um negócio de impacto, que atuem na periferia do DF e que precisem de apoio para o desenvolvimento, estruturação e aperfeiçoamento de seus processos de gestão; na ampliação de seu impacto para além da própria atividade, com o intuito de fomentar os ODS; no incentivo ao empreendedorismo para gerar engajamento na comunidade; e no impulsionamento de atores relevantes.

São objetivos específicos do programa:

- (1) Fomentar e divulgar os objetivos da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável;
- (2) Reproduzir a mentalidade empreendedora e de liderança do ecossistema de impacto;
- (3) Apresentar o ecossistema de impacto já existente aos participantes do programa;
- (4) Divulgar as iniciativas selecionadas para o ecossistema de impacto nacional, por meio das redes sociais e de eventos específicos;
- (5) Sistematizar o conhecimento gerado nos encontros realizados entre os participantes do programa;
- (6) Elaborar material digital para compartilhar com a comunidade o conteúdo criado pelos participantes do programa;
- (7) Engajar e fomentar as iniciativas selecionadas por meio de mentorias, eventos e grupos de trabalho;
- (8) Fortalecer o senso de comunidade entre as iniciativas selecionadas; e
- (9) Desenvolver um apoio institucional.

**1.2.** Neste edital, entende-se como iniciativa qualquer empresa, associação, cooperativa, fundação, coletivo, movimento, projeto ou ação que visa o desenvolvimento de impacto social.

**1.3.** Neste edital, entende-se como negócio de impacto qualquer empreendimento que tenha a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio da sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação).

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

Um negócio de impacto deve atender, simultaneamente, quatro critérios:<sup>1</sup>

- (1) Expressa de maneira clara a sua intencionalidade (missão/propósito) de resolver (ao menos em parte) um problema social e/ou ambiental.
- (2) Opera por meio da lógica de mercado buscando retorno financeiro, ou seja, gera receita própria por meio da venda de produtos e/ou serviços, independentemente do seu formato jurídico. Não depende de subsídios, ainda que possa recebê-los em diferentes etapas de sua jornada como ajudas pontuais.
- (3) A atividade principal do negócio traz uma solução para um problema socioambiental real, sendo essa solução o principal motivo que justifica a existência do negócio. (Não é uma ação pontual de responsabilidade social e/ou ambiental.)
- (4) Possui clareza da transformação que pretende gerar e tem indicadores que ajudam a monitorar/medir o seu impacto.

## 2. DOS BENEFÍCIOS PARA AS INICIATIVAS SELECIONADAS

**2.1** As iniciativas selecionadas participarão de uma jornada empreendedora flexível e adaptável, o que permite o alinhamento às necessidades e cenários que envolvem cada tema, local e contexto.

**2.2** Cada turma terá a duração de 06 (seis) meses e, durante esse período, as iniciativas selecionadas receberão:

- a) Avaliação inicial da iniciativa;
- b) 02 (duas) horas de mentorias por mês;
- c) 03 (três) encontros, em grupos de trabalho, com a presença de especialista;
- d) Eventos de comunidade;
- e) Acesso à rede de impacto: uma comunidade de troca de experiências, cursos, eventos e outras formas de interação entre empreendedores de impacto que se engajam fortemente com os ODS; e
- f) Residência no espaço do Impact Hub Brasília, durante 06 (seis) meses, no período de participação no programa Descentraliza. A residência se dará por meio de uso do espaço físico do Impact Hub Brasília, por até 02 (dois)

---

<sup>1</sup> <https://aliancapeloimpacto.org.br/publicacao/o-que-sao-negocios-de-impacto-estudo/>

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

representantes da iniciativa selecionada, até 03 (três) vezes por semana, das 8h às 20h, de segunda a sexta (exceto feriados), em posições de trabalho compartilhadas;

g) Descontos para uso das salas privativas de reunião do Impact Hub Brasília, durante 06 (seis) meses, no período de participação no programa Descentraliza.

h) Participação em encontros que poderão surgir, de acordo com as necessidades dos grupos de trabalho.

### 3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

**3.1** As iniciativas selecionadas terão que oferecer, como contrapartida, atividades mensais, que podem ser:

a) A produção de conteúdo sobre empreendedorismo social; e/ou

b) A produção de conteúdo sobre o tema que a iniciativa busca solucionar; e/ou

c) A realização de eventos (cursos, palestras etc.) para engajar a comunidade de empreendedorismo social do DF, tornando o programa Descentraliza em um propulsor de ações.

**3.2.** Todo o conteúdo produzido será compartilhado, ao final do programa, com toda a comunidade, por meio de uma revista digital do programa.

**3.3.** Ao final da jornada empreendedora, a iniciativa selecionada terá que entregar pelo menos 06 (seis) atividades como contrapartida pela participação no programa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições estarão abertas continuamente durante todo o ano. A cada 06 (seis) meses, 10 (dez) iniciativas serão selecionadas para participar de uma turma da jornada empreendedora do programa Descentraliza, que terá a duração de um semestre;

**4.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Para que a inscrição seja realizada, o(a) aplicante deverá preencher o formulário que está disponível [AQUI](#);

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

**4.3** Oferecemos assistência para realização das inscrições. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário e acredite ser necessário solicitar ajuda, por gentileza, entre em contato pelo endereço de e-mail [brasil@impacthub.net](mailto:brasil@impacthub.net);

**4.4** O envio do formulário de inscrição implicará no conhecimento e plena concordância, por parte da iniciativa proponente, dos termos deste documento;

**4.5** Para o processo de inscrição, a equipe do Impact Hub Brasília terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o recebimento das inscrições;
- b) Conferir a regularidade das inscrições, bem como das informações e documentos submetidos no processo de inscrição;
- c) Zelar pelo cumprimento das regras elencadas neste edital;
- d) Viabilizar o trabalho da Comissão Curadora; e
- e) Divulgar o resultado das iniciativas selecionadas.

**4.6** Para a inscrição, as condições de elegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica (PJ) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física (PF) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Atuar no desenvolvimento de impacto social para a população de pelo menos uma das seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia; Estrutural; Gama; Itapoã; Jardins Mangueiral; Paranoá; Planaltina; Recanto das Emas; Samambaia; Santa Luzia; Santa Maria; São Sebastião; Sobradinho I e II; Sol Nascente; e Varjão.

**4.7** Para a inscrição, as condições de inelegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Atuar no desenvolvimento de impacto social em Regiões Administrativas que NÃO estão contempladas neste edital;
- d) Já ter participado de turma anterior do programa Descentraliza.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A seleção de cada turma seguirá as seguintes etapas:

- (1) Inscrição
- (2) Habilitação
- (3) Entrevistas
- (4) Resultado final

**5.2** O cronograma detalhado da presente edição encontra-se no Anexo I deste edital.

**5.3** Os proponentes serão considerados inabilitados caso:

- a) Não se encaixem nas condições de elegibilidade dispostas no item 4.6 deste presente edital; e/ou
- b) Não enviem a documentação solicitada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

**5.4** As propostas serão julgadas por uma Comissão Curadora, composta pelo Impact Hub Brasília, Instituto Sabin e especialistas convidados. Os integrantes da Comissão Curadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos;

**5.5** As decisões da Comissão Curadora não são passíveis de questionamentos ou recursos;

**5.6** Apenas as iniciativas selecionadas para a etapa de entrevistas serão comunicadas, por e-mail, do resultado parcial;

**5.7** Para a etapa de entrevistas, serão convocados até 30 (trinta) proponentes para entrevista on-line. A entrevista servirá para a Comissão Curadora entender, em detalhes, a atuação da iniciativa e seu impacto socioambiental;

**5.8** Ao finalizar a etapa de entrevistas, será anunciado o resultado final, onde serão listadas as 10 (dez) iniciativas selecionadas para a jornada empreendedora do programa Descentraliza;

**5.9** A divulgação do resultado final da seleção será realizada na página do programa Descentraliza: <https://brasilia.impacthub.net/descentraliza/>

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO IMPACT HUB BRASÍLIA**

- 6.1** Esclarecer qualquer dúvida acerca deste edital;
- 6.2** Tornar público o resultado final do processo seletivo descrito neste edital;
- 6.3** Comunicar o resultado final e convocar as iniciativas selecionados para a reunião de apresentação do programa;
- 6.4** Organizar e convidar as iniciativas selecionadas para o evento de abertura do programa;
- 6.5** Viabilizar a residência das 10 (dez) iniciativas selecionadas no espaço do Impact Hub Brasília, durante 06 (seis) meses, no período de participação em turma do programa Descentraliza.
- 6.6** Realizar avaliação que irá classificar a participação destes durante todo o programa.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DAS INICIATIVAS SELECIONADAS**

- 7.1** Entregar Termo de Compromisso assinado pelo representante legal;
- 7.2** Preencher e entregar a avaliação de impacto antes no início das atividades;
- 7.3** Participar dos encontros, mentorias, reuniões e grupos de trabalho da turma da jornada empreendedora;
- 7.4** Comparecer em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das atividades propostas;
- 7.5** Entregar as contrapartidas listadas no item 3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** Todo material gráfico sobre a participação no programa Descentraliza, divulgado pelas iniciativas selecionadas, deverá dar créditos ao Impact Hub Brasília e Instituto Sabin. As marcas, para aplicação no material gráfico, serão

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

fornecidas pelo Impact Hub Brasília e só deverão ser publicadas após a aprovação do responsável de cada organização;

**8.2** O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Impact Hub Brasil e Instituto Sabin de qualquer responsabilidade civil ou penal;

**8.3** A participação no programa prevê consentimento e autorização de uso de imagem, voz e nome, das iniciativas selecionadas e seus representantes, pelo Impact Hub Brasília e Instituto Sabin;

**8.4** O presente edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://brasilia.impacthub.net/descentraliza/>;

**14.1.8.** Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço <https://brasilia.impacthub.net/descentraliza/>.

Política de privacidade de dados disponível [AQUI](#).

**Brasília, 07 de outubro de 2021.**

Este documento teve sua última atualização em outubro de 2021.



Brasília



INSTITUTO  
sabin

# DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

## ANEXO I

### Calendário previsto - edição 2021.2

| Cronograma Detalhado - Programa Descentraliza |                                                                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Edição: 2021.2                                |                                                                            |
| Etapas                                        | Datas previstas                                                            |
| Inscrições                                    | Até 24 de outubro de 2021                                                  |
| Habilitação das iniciativas inscritas         | Todas as iniciativas inscritas serão habilitadas até 26 de outubro de 2021 |
| Entrevistas das iniciativas habilitadas       | Até 3 de novembro de 2021                                                  |
| Resultado final - Iniciativas selecionadas    | 5 de novembro de 2021                                                      |
| Primeira atividade                            | 9 de novembro de 2021                                                      |



Brasília



INSTITUTO  
sabin